



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação dos Projetos de Lei n.º 235, 2024 e n.º 236, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 235, de 2024, que cria e extingue cargos e funções gratificadas que específica na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências. E o Projeto de Lei n.º 236, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2024, e dá outras providências.

Pelas mensagens de encaminhamento dos projetos (mensagens n.º 14 e n.º 15, de 2024), o autor solicita que os referidos projetos de lei tramitem sob trâmite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis, nos moldes do art. 168 deste regimento.

Em relação aos dois projetos, o Prefeito justifica a necessidade de deliberar essas matérias antes do período de vedação, estabelecido pela legislação eleitoral.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza os Projetos de Lei n.º 235, de 2024 e n.º 236, de 2024; sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

MARcos TÚLIO DA SILVA
Secretário